



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº. 864 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto à secretaria competente, a manutenção do Parquinho nas dependências da Escola Glauber dos Santos Borges, em Conceição de Jacareí.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária devido às crianças não poderem brincar nas dependências do Parquinho no horário de recreio, pois o estado é crítico.

Sala das Sessões, 24 de SETEMBRO de 2013.

*Somente Consulta*  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
**(Edu Jordão)**  
**Vereador- Vice-presidente**

